

PORTARIA REITORIA Nº. 072 de 22 de novembro de 2024

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com Art. 10, do Estatuto do UBM, e o Artigo 207 da **Constituição Federal** de 05 de outubro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr.ª Eliane de Miranda Rodrigues** como responsável pelos convênios institucionais com organizações públicas e privadas.

Art. 2º - Os convênios mencionados nesta Portaria referem-se -se exclusivamente a descontos nas parcelas mensais, nos cursos de Graduação, Pós-Graduação, Colégio UBM e Extensão.

Art. 3º - São atribuições do(a) colaborador(a) nomeado(a) propor novos convênios, controlar e zelar pelos convênios atuais válidos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria do Centro Universitário de Barra Mansa.

Barra Mansa, RJ, 22 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Bruno Morais Lemos
Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa